



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 17/2023

Ata da décima segunda Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, James Paulo Calgaro, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do Hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Passou-se as indicações dos Senhores Vereadores de autoria do Vereador Diogo a Indicação n.º 46/2023- Que o Poder Executivo Municipal construa uma nova unidade básica de saúde na Comunidade do Itá I e também a Indicação n.º 47/2023- Que o Poder Executivo Municipal construa uma nova unidade básica de saúde na Reserva Indígena de autoria do Vereador Vanderley Indicação n.º 48/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça pavimentação de asfalto na rua Professora Dominga Dorini, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao secretário proceda a leitura do Ato n.º 001/2023- Declara a extinção do mandato do Prefeito Elidio Zimerman de Moraes e dá outras providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia, de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 16/2023- Institui o Programa "DA PORTEIRA AO GALPÃO" no Município de Manguaçu, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 18/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos. O senhor Presidente convidou os Vereadores autores da Moção de Aplausos ao grupo de fibromialgia de Manguaçu. A Senhora Marli Diavão, representante do grupo de fibromialgia, a senhora Rosane Dorini, Secretária Municipal da Mulher, o Senhor Ivoliciano Leonarchik, Secretário Municipal da Saúde, fizeram o uso da tribuna. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter Solene para o dia vinte e cinco de abril do corrente ano, às nove horas da manhã, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.